



Secretaria de Administração e Orçamento  
Seção de Licitação  
CNPJ: 03.910.634/0001-70

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

*Mês: fevereiro/2018*

*Última Atualização: 28/02/2018*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 26.826/2017. Locatário: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Locador: Pedro Francisco Peixoto da Costa. CPF: 478.930.287-34. Objeto: locação de 01 (um) imóvel não residencial, localizado no município da Serra/ES para abrigar a sede do Cartório da 26ª Zona Eleitoral. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Valor mensal: R\$ 4.500,00. Valor total do contrato: R\$ 54.000,00. Data do Reconhecimento: 02/02/2018, pelo Ilmo. Sr Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 02/02/2018, pelo Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRE/ES.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 19.044/2017. Locatário: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Locador: Alan Fraga Filho. CPF: 099.341.327-70. Objeto: locação de 01 (um) imóvel não residencial, localizado no município da Muqui/ES para abrigar a sede do Cartório da 28ª Zona Eleitoral. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Valor mensal: R\$ 3.647,00. Valor total do contrato: R\$ 218.820,00. Data do Reconhecimento: 20/02/2018, pelo Ilmo. Sr Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 20/02/2018, pelo Exmo. Sr. Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do TRE/ES.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 26.529/2017. Locatário: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Locador: Stéphanie Silveira Poubel. CPF: 111.694.087-61. Objeto: locação de 01 (um) imóvel não residencial, localizado no município da Bom Jesus do Norte/ES para abrigar a sede do Cartório da 44ª Zona Eleitoral. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Valor mensal: R\$ 5.749,00. Valor total do contrato: R\$ 344.940,00. Data do Reconhecimento: 26/02/2018, pelo Ilmo. Sr Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 26/02/2018, pelo Exmo. Sr. Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do TRE/ES.